

Materiais:

- Garrafa Pet
- Tecido microtule
- Arroz triturado
- Água
- Fita Adesiva

Modo de Preparo:

garrafa pet reciclada?

1º Passo: Pegue uma garrafa Pet de 02 (dois) litros e corte-a ao meio para transformá-la em um "funil" e um "copo".

2º Passo: Retire o anel da ponta da garrafa sem quebrá-lo. Ele terá utilidade mais adiante.

3º Passo: Lixe o interior do funil até que ele fique bem embaçado, com a superfície áspera.

4º Passo: Recorte de um pedaço de aproximadamente 7cm x 7cm de microtule ou de tela mosquiteiro fina com os furinhos de no máximo 1mm de diâmetro.

Depois cubra a boca do funil com essa telinha, e use o anel (que retirou do segundo passo) para prender. Depois com uma tesoura retire as sobras ao redor do anel.

5º Passo: Pegue dois grãos de arroz, e com ajuda de uma colher esmague-os. Depois coloque os pedacinhos dentro da parte de baixo da garrafa que agora servirá como copo.

6º Passo: Depois de ser colocados os pedacinhos de arroz esmagados dentro do copo, parte de baixo da garrafa, coloque o funil com a ponta virada para baixo até tampar a boca do copo.

Depois prenda o funil no copo, usando a fita adesiva. Essa emenda deve ser vedada totalmente. Não pode deixar nenhum vão nessa união. Se precisar dê duas voltas com a fita adesiva para prender a tampa bem a boca do copo com o funil.

7º Passo: Calcule aproximadamente o meio do copo, faça uma marca e preencha com água limpa até essa marca. Pronto, sua mosquitêrica está pronta para ser usada.

Orientação: Onde colocar a mosquitêrica?

Sempre na sombra. De preferência dentro de casa ou bem próximo, em local sombreado. Os Aedes Aegypti são mosquitos domésticos, encontrados principalmente atrás de cortinas, móveis e locais próximos a chão.

Manutenção: Após uma semana de uso é bem provável que já tenha alguma desova de mosquito na mosquitêrica, para que esses ovos "nasçam" é preciso aumentar o nível da água. Então coloque mais aproximadamente 02 (dois) ou 03 (três) centímetros de água.

PORTARIA

PORTARIA Nº 088/2020

Designa o servidor que menciona como fiscal de contrato celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo elencado como fiscal do respectivo contrato celebrado pela Câmara Municipal de Sinop:

Fiscal do Contrato	Contrato nº	Objeto
Evaristo Araujo de Souza	003/2020	Associação da Câmara Municipal de Sinop à UCMMAT – União das Câmaras Municipais de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de maio de 2020.

Remídio Kuntz

Presidente

PORTARIA Nº 089/2020

Concede férias ao servidor Valdir Kamchen.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor Valdir Kamchen, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, a partir de 19/05/2020, referente ao período aquisitivo de 18/05/2018 a 17/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19 de maio de 2020.

Remídio Kuntz
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº

016/2020

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: J L REIS EIRELI – EPP.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada para prestação de serviços médico especializado na área de Clínica Geral Plantonista em atendimento ao Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, localizado na Travessa Bartolomeu Dias, nº 269, Bairro Alvorada, em Peixoto de Azevedo-MT.

VIGÊNCIA: 04/05/2020 À 18/05/2020

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.33.90.34 "045"

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO RH Nº

010/2019

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: ANA PAULA SIQUEIRA DA CRUZ

OBJETO: contratação de prestação de serviços em caráter excepcional temporário na função de Enfermeiro 40 hs.

VIGÊNCIA: 01/04/2020 a 31/07/2020.

VALOR: R\$ 9.714,28

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005-3190.04.00.00 – Código

Reduzido: "042"

EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO RH Nº

023/2017

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: LETICIA FONSECA MENDES

OBJETO: contratação de prestação de serviços em caráter excepcional temporário na função de Enfermeiro 40 hs.

VIGENCIA: 01/04/2020 a 31/07/2020.

VALOR: R\$ 9.714,28

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 – Código

Reduzido: "024"

EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO RH Nº

057/2017

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: FERNANDO LUIS DOS SANTOS SILVA

OBJETO: contratação de prestação de serviços em caráter excepcional temporário na função de Enfermeiro 40 hs.

VIGENCIA: 01/04/2020 a 31/07/2020.

VALOR: R\$ 9.714,28

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 – Código

Reduzido: "024"

EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO RH Nº

022/2017

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: JENIFER SOUZA DE ALMEIDA